BOM

Edição digital: 134
Ano: 1
Quarta-feira,
2 de maio de 2018

Boletim Oficial do Município
Ferraz de Vasconcelos

Soraia Alves

EDUCAÇÃO

Ferraz começa distribuição de kits escolares

A Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos começou a distribuição de 18,077 kits de material escolar para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II das unidades municipais. Nesta sexta-feira (27 de abril) o Centro de Educação Infantil (CEI) "Adelino Gomes Marques" foi a unidade que recebeu os materiais das mãos da titular da Educação, Valéria Eloy da Silva Kovac, e do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta. Na ocasião, também foram entregues utensílios de cozinha para substituição.

Os kits foram adquiridos por meio de uma Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), do Governo do Estado de São Paulo, da qual Ferraz participou. São 3,916 kits para a Educação Infantil, 12,388 kits para o Ensino Fundamental I, e 1,773 para o Ensino Fundamental II. De acordo com a pasta, foi pago por cada kit um valor entre R$ 27 e 29, dependendo da modalidade, totalizando R$ 532,238,85. "Saiu este preço mais em conta justamente por causa desta nossa parceria com a FDE", explicou a secretária Valéria Kovac.

Na oportunidade de entrega, o prefeito Zé Biruta ressaltou que apesar do menor preço pago, os materiais são de qualidade. "Nós pegamos 'carona' com o Governo do Estado e conseguimos comprar os kits. Estamos muito felizes porque a qualidade dos materiais é visível. Nós não estamos fazendo mais do que nossa obrigação", destacou o chefe do Executivo.

Os kits contém materiais diferenciados e específicos para cada idade, mas de uma forma geral eles contam com caderno brochurão, caderno universitário e de desenho, régua, lápis de cor grande em resina termoplástica , lápis grafite, caneta (azul e vermelha), apontador com depósito, borracha, cola, giz de cera, guache com 12 cores, tesoura e caneta hidrográfica. A previsão é que todas as escolas já tenham recebido os kits até o dia 4 de maio.

Para finalizar, o prefeito Zé Biruta agradeceu pela confiança da população em sua gestão e afirmou a continuação de um trabalho sério. "A compra destes kits mostra transparência, e mais ainda, que o dinheiro de cada morador está sendo empregado de forma correta. Estamos pagando o valor certo de cada material, nem a mais nem a menos. E os ferrazenses podem esperar de nós a continuação desse trabalho", disse Zé Biruta.

Também na entrega dos materiais estava presente o vereador Renato Ramos de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DECRETOS

DECRETO nº 5.954, de 26 de outubro de 2017.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei nº 3.301 de 19 de Dezembro de 2016."

DECRETO nº 5.967, de 18 de dezembro de 2017.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei nº 3.301 de 19 de Dezembro de 2016."

DECRETO nº 5.968, de 18 de dezembro de 2017.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.301 de 19 de Dezembro de 2016."

DECRETO nº 5.969, de 18 de dezembro de 2017.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei nº 3.301 de 19 de Dezembro de 2016."

DECRETO nº 6.007, de 12 de abril de 2018.
"Aceita doação sem encargos."

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2018.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DECRETOS

DECRETO nº 6.010, de 24 de abril de 2018.
"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 2018.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 32.756, de 16 de abril de 2018.
"Declara vacância de cargo público que especifica."
(Aurelina de Lima Humberto)

PORTARIA Nº. 32.757, de 17 de abril de 2018.
"Dispõe sobre rescisão a pedido, para efeito de aposentadoria."
(Marlene Pinheiro da Silva Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.758, de 17 de abril de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Valdira Rodrigues Abilio)

PORTARIA Nº. 32.759, de 17 de abril de 2018.
"Dispõe sobre interrupção de cessão de servidor que especifica."
(Hamilton de Oliveira Lisboa)

PORTARIA Nº. 32.760, de 17 de abril de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Vanessa Regina Caraça Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.761, de 17 de abril de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Weder Ferreira)

PORTARIA Nº. 32.762, de 17 de abril de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Sergio Luiz de Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.763, de 17 de abril de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(José Carlos Dias)

PORTARIA Nº. 32.764, de 17 de abril de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Genizete Freire de Souza Alves)

PORTARIA Nº. 32.765, de 17 de abril de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Elzi Aparecida do Carmo Silva)

PORTARIA Nº. 32.766, de 17 de abril de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Amanda Aparecida Furlanetto Nogueira)

PORTARIA Nº. 32.767, de 18 de abril de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Maria Madalena Vieira de Carvalho Paz)

PORTARIA Nº. 32.768, de 18 de abril de 2018.
"Concede licença paternidade."
(Magnon Miranda)

PORTARIA Nº. 32.769, de 19 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Beatriz de Cassia Lessa Araujo)

PORTARIA Nº. 32.770, de 19 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Cleonice Meneses Leite)

PORTARIA Nº. 32.771, de 19 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Adriana Aparecida Fabricio)

PORTARIA Nº. 32.772, de 19 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Valéria do Carmo Lopes Caeres)

PORTARIA Nº. 32.773, de 19 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Keli Ferreira da Silva)

PORTARIA Nº. 32.774, de 19 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Flávia Matos Andrade da Silva)

PORTARIA Nº. 32.775, de 19 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Giselia Machado de Amorim)

PORTARIA Nº. 32.776, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Flavia Matos Andrade da Silva)

PORTARIA Nº. 32.777, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Valeria do Carmo Lopes Caeres)

PORTARIA Nº. 32.778, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Cleonice Meneses Leite)

PORTARIA Nº. 32.779, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Keli Ferreira da Silva)

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe *MTB: 81097/SP*
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2018
FM R$ 96,94

PORTARIA Nº. 32.780, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Magnon Miranda)

PORTARIA Nº. 32.781, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Adriana Aparecida Fabricio)

PORTARIA Nº. 32.782, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Rafael Alves de Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.783, de 19 de abril de 2018.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Rosangela Vilela dos Santos)

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 32.784, de 23 de abril de 2018.
"Cessa função gratificada que especifica."
(Ana Lucia Duraut Pudell)

PORTARIA Nº. 32.785, de 23 de abril de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Paloma de Mello Rocha)

PORTARIA Nº. 32.786, de 24 de abril de 2018.
"Instaura Sindicância."

PORTARIA Nº. 32.787, de 26 de abril de 2018.
"Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo autorizado pelo Edital nº 1, de 23 de março de 2018."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

FERRAZ DE VASCONCELOS , 26 DE ABRIL DE 2018

VENHO ,POR MEIO DESTE , COMUNICAR QUE A DATA PREVISTA QUE COMEÇARA AS EXUMAÇÕES SER APARTI DO

DIA 02 DE MAIO DE 2018 .

SEGUE ABAIXO AS QUADRAS E SEPULTURAS QUE SERÃO EXUMADAS.

SEM MAIS NO MOMENTO!

QUADRA 13

S = **05** CLARA SALGUEIRO COSTA

S = 07 BERENICE GERALDO BONFIM

S = 08 MARIA CRISTINA DE BARRO PINHEIRO

S = 09 CLOVIS DOS SANTOS VICTOR

S = 11 ANTONIO CATUCI FILHO

S = 13 MOACYR GONÇALVES DE AGUIAR

S = 19 MARIA ANTONIO SOARES

S = 22 APARECIDA JERONIMA FABIANA

S = 27 DIVINO GONÇALVES DE SOUZA

S = 28 LUIZ GONZAGA PERIS

S = 32 JOÃO VITOR DOS SANTOS PEREIRA

S = 33 SILVANA KANAMARO E SILVA

S = 38 AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO

S = 42 ANTONIA DA SILVA BILHA

S = 45 TEREZA MODESTO

S = 49 RENAN DE SOUZA DIAS

S = 51 APARECIDA DA CRUZ

S = 52 BASILIA DA COSTA BENEDITO

S = 55 MARILENE MAGALHÓES DA SILVA

S = 58 GABRIEL VIEIR

S = 59 AFRODIZIO PEREIRA DOS SANTOS

S = 62 SEBASTIÃO TOMAS FERREIRA

S = 63 FLOMENS JOSÉ DE SANTA ROSA

S = 66 JANAINA MARIA FERREIRA VENTURA

S = 72 MARIA LOURDES NASCIMENTO RODRIGUES

S = 76 CICERO HERMOGENES REGES

S = 79 JOSUEL CANDIDO DE OLIVEIRA

S = 84 JOSÉ VICENTE FERREIRA

S = 86 VALDECI FERREIRA DOUTO

S = 90 CEZAR PAULINO DA SILVA

S = 93 MARIA LURDES FARIA

S = 100 VITOR DE MOURA ALVES

S = 102 OSVLDO GRACIANO DA SILVA

S = 103 MATEUS DA ROCHA MACEDO

S = 106 ROSELITA CARVALHO DE SOUZA

S = 107 INAIDES MESQUITA

S = 110 FRANCISCO FERREIRA FILHO

S = 111 ARNALDO FZEIANO JUNIOR

S = 112 SEBASTIANA JOSEFA DE OLIVEIRA

S = 115 VAZIA

S = 118 QUITÉRIA SANTANA DA SILVA

S = 121 ELIANA ROMERO DE SOUZA

S = 125 MAZILDA GOMES DA SILV

S = 128 NADIR DOS SAUTOS PEREIRA

S = 129 MARIA MADALENA DE MOURA

QUADRA 14

S = 04 MANOEL NOGUEIRA GOMES

S = 09 VITORIA ROSA CARRASCO

S = 10 JESADIRA DE OLIVEIRA

S = 15 LOURIVAL FLORENTINA DA SILVA

S = 19 NATAL MARTIMIANO

S = 20 JOSÉ OSWALDO SANTANA

S = 23 FRANCISCO DOS SANTOS GRACIANO

S = 25 MARIA RITA DE OLIVEIRA

S = 26 JOSÉ MARIA FEITOSA

S = 35 JOSÉ LOPES LUZANO

S = 39 JOÃO BOSO COELHO

S = 44 JOSÉ DE SOUZA BRITA

S = 47 ELZA INACIO DO AMARAL

S = 50 DAVID RODRIGUES

S = 51 ELVIRA MARIA DOS SAUTOS

S = 53 FABIANA SOARES DOS REIS

S = 54 DANIEL FRANCISCO DE ALMEIDA

S = 58 DIVANIA ADÃO RAIMUNDO

S = DOLORES CHERUBIM DA SILVA BENTO

S = 72 LUIZ FIRMINO IRMÃO

S = 74 BRIAN GUSTAVO MACIEL SANTOS

S = 78 BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS

S = 79 ALAIDE ROSA DA SILVA

S = 82 LUIZ CARLOS DA SILVA CORRE

S = 84 JOSÉ ABILIO AURUELO

S =87 JOSÉ ALVES DA SILVA

S =90 LAURO MANOEL

S =92 MARIA APARECIDA DE LENÇOS VERDIAN

S =94 ANTONIO BRANDÃO MOREIRA

S =95 DUSOLINA MARIA INSARIOL DA SILVA

S = 96 VAZIA

S = 97 JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA

S = 99 CRISTIANO ROSSATO

S = 101 LIVALDO ALDO PERIERA

S = 110 DESCONHECIDO

S = 112 JOÃO DE LIMA MARQUES

QUADRA 15

S = 03 LEONCIO GRAÇA DA SILVA

S = 04 LUIZ CARLOS JACINTO

S = 06 JOSÉ FERREIRA ALVES

S = 08 ESMERALDA CHAVES RAMOS

S = 11 MIKAEL COSTA ALVES

S = 18 NILTON DO NASCIMENTO

S = 21 ARNALDO DA SILVA

S = 23 ADONIS ROSARIO DE SANTANA

S = 24 CARMEM FERMINO CALADO

S = 26 JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS

S = 27 BENEDITA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

S = 29 JOÃO BALBINO DE MELO

S = 32 DAMIÃO ERNESTO DA SILVA

S = 33 TEREZA ALVES RODRIGUES

S = 36 RONALDO BRUNO FERNANDES ACERES

S = 41 JOSÉ A. DOS SANTOS

S = 42 CLEITON SANTANA DO NASCIMENTO

S = 43 MARIA MADALENA SOARES

S = 45 ROSANELA PONCE DE LEON

S = 46 JOSÉ BERNADO DA SILVA

S = 49 MARIA DA GLORIA CARVALHO DE SALES

S = 50 LUIZ FERREIRA DA SILVA

S = 52 WALTER DA SILVA

S = 53 MAURIZA BTISTA

S= 54 DOMINGOS DE BRITO FEITOSA

S = 57 VITOR OLEGARIO SOUZA

S = 59 EDISON DOS SANTO

S = 60 GILDETE MARIA NOVAIS FONSECA

S = 61 MILTON LEITE DA SILVA

S = 63 WALDECK JOSÉ DA SILVA

S = 64 JORGE LOPE DE SOUZA

S = 68 JOSÉ ANTONIO INACIO DA SILVA

S = 70 LUCINDAS DAMA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 3.335, de 24 de abril de 2018.

"Institui a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada 'Janeiro Branco', no Calendário Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada "Janeiro Branco", com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção ao suicídio, depressão e ansiedade.

Art. 2º - A Campanha "Janeiro Branco" será realizada anualmente durante o mês de janeiro, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, de artistas, de comunicadores e da população interessada, cabendo aos participantes:

I – divulgar a importância da reflexão sobre a saúde mental, a saúde emocional, as condições emocionais, a qualidade de vida e sobre a qualidade emocional das relações pessoais;
II – divulgar ações de saúde que assegurem a prevenção ao suicídio, a detecção e o tratamento da depressão e da ansiedade;
III – incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a Campanha instituída por esta Lei.

Art. 3º - A Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada "Janeiro Branco", passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 24 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.335/2018 – fls.2

MARCO AURELIO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 3.336, de 24 de abril de 2018.

"Institui no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, **Dia Municipal do Dependente Químico em Recuperação**, no Calendário Oficial do Município."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos, o "DIA MUNICIPAL DO DEPENDENTE QUÍMICO EM RECUPERAÇÃO" a ser comemorado anualmente na data de 15 de dezembro.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 24 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

MARCO AURELIO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME N° 01/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe as portarias nº 04 de 4 de janeiro de 2018 e nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 divulga a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área da educação ou estudantes de licenciaturas, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa Mais Alfabetização.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização que irão atuar como apoio pedagógico aos professores titulares nas turmas de 1º e 2º anos das escolas municipais que desenvolverão o Programa Mais Alfabetização.

2.2. A seleção será efetivada através de análise de títulos.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro.
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição.
- Ter formação em nível superior em Pedagogia, Matemática ou Letras.
- Professores alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga horária.
- Estudantes de graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática ou Letras.

- Possuir formação mínima de Magistério em nível de Ensino Médio.

2.4. O resultado será organizado e publicado na sede da SME e no Portal da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

2.5. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares.

2.6. Os seguintes anexos são parte integrante deste edital:

Anexo I – Quadro de pontuação.

Anexo II – Cronograma

Anexo III – Ficha de inscrição

Anexo IV – Polos de inscrições

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

3.1. O Assistente de alfabetização atuará nas Unidades Educacionais não vulneráveis, no período mínimo de 5 (cinco) horas semanais, sendo 60 (sessenta) minutos diários por turma.

3.2. Os atendimentos de cada assistente não podem (somando-se todas as turmas) ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais ou 8 (oito) turmas.

3.3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado). Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

3.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.5. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

3.6. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

3.7. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

3.8. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

3.9. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

3.10. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

3.11. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

3.12. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

3.13. Realizar as formações indicadas pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos no endereço eletrônico: http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, a partir das 17 horas do dia 27/04/2018 até as 14 horas do dia 03/05/2018.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar além do formulário preenchido, os seguintes documentos:

a) Fotocópias nítidas com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

V - Certificado ou histórico de conclusão do Ensino médio na modalidade Magistério.

VI - Títulos e cursos constantes no Anexo I deste edital.

4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão responsável no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

4.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA LOTAÇÃO

5.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

5.2. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos candidatos com deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos candidatos deficientes físicos e à compatibilidade para exercício da função.

5.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de voluntariado para exercício das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

5.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, no valor de R$ 150,00 (cento e

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cinquenta reais) por turma, conforme Resolução MEC nº 07/2018 de 22 de março de 2018.

6.2. A quantidade de turmas de cada assistente será de maximo 8 turmas.

6.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

6.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos.

6.6. Os candidatos poderão apresentar recursos, conforme cronograma do Anexo II deste edital.

E para que não se possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Palácio da Uva Itália, 27 de abril de 2018.

VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Títulos	Pontos
Diploma de graduação em Pedagogia	5 pontos
Diploma de graduação em Licenciatura (Letras e Matemática)	4 pontos
Estudante - Comprovante de matrícula universitária (Pedagogia, Letras ou Matemática)	3 pontos
Diploma de pós-graduação na área de educação (latu-sensu e stricto-sensu) limite de 3 (três)	3 pontos
Curso de extensão em alfabetização (41 horas ou mais) limite de 3 (três)	2 pontos
Curso de extensão em alfabetização (30 a 40 horas) limite de 3 (três)	1 ponto
Curso de magistério em nível de Ensino Médio	1 ponto

7

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA

Fase	Data / horário
Divulgação do Edital	27/04/2018 às 17h00min
Período de inscrição	02 e 03/05/2018 das 08h00min às 16h30min
Divulgação do resultado da classificação dos candidatos	07/05/2018
Solicitação de recursos	08/05/2018
Divulgação do resultado da classificação final dos candidatos	09/05/2018
Atribuição	10/05/2018
Início do Programa nas escolas	14/05/2018

8

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Ficha de inscrição Nº _____ (preenchimento pelo pólo)

Nome do candidato:
Endereço: Nº
Complemento:
Bairro: Estado:
Quantidade de filhos:
Estado Civil:
Data de Nascimento: RG:
Telefone:
E-mail:
Formação: ( ) Pedagogia Letras ( ) Matemática ( ) Magistério ( )
Deficiente Físico: ( ) sim ( ) não
Estudante: ( ) sim ( ) não
Curso de extensão: ( ) sim ( ) não
Pós graduação: ( ) sim ( ) não Qual?

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(à): _____

Processo seletivo simplificado 2018 – Programa Mais Alfabetização Ferraz de Vasconcelos / SP

Comprovante de inscrição nº _____

Pólo: _____

Nome do candidato: _____

Responsável por receber a inscrição: _____

9

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

PÓLOS DE INSCRIÇÃO:

- EMEF Halim Abissamra

Rua Jacira Teixeira Camargo, s/nº - Vila Arbame

- EMEF Professor Ruy Coelho

Rua Julio Mesquita, s/nº - Jd. San Giovanni

- EMEF Professora Primorosa Jorge do Nascimento

Rua Tapiras, nº 100 - Vl. Sto. Antônio

- EMEF Professora Maria Inês Batista Camilo Gurgel

Rua Prefeito Takumi Koike, 77 - Núcleo Itaim

- EMEF Prefeito Helmuth H. H. L. Baxmann

Av. Imperial, nº 65 - Pq. São Francisco

10

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Aplicação dos Recursos do FUNDEB
JANEIRO A MARÇO - 2018

Receita de Impostos	Previsão Atualizada até o exercício	Arrecadado até o Período
Receitas de Transferências	84.480.000,00	25.626.293,51
Receita de Aplicações Financeiras	250.000,00	23.183,44
Total	**84.730.000,00**	**25.649.476,95**

Aplicação Mínima Obrigatoria		
Total	84.730.000,00	25.649.476,95
Magistério (60% do Total)	50.838.000,00	15.389.686,17

Aplicação no Exercício	Despesa Empenhada até o Trimestre	%	Despesa Liquidada Até o Trimestre	%	Despesa paga até o Trimestre	%
Total	**81.502.211,86**	**319,31**	**20.419.592,58**	**79,61**	**19.251.308,97**	**75,06**
Magistério 60%	68.601.375,41	267,46	16.594.935,68	64,70	15.506.868,52	60,45
Outros 40%	13.300.836,45	51,86	3.825.056,90	14,91	3.745.240,45	14,60

Receita de Impostos	Previsão Atualizada até o Período	Realizado até o Período
Previsão Atualizada para o exercício	271.140.000,00	7.937.831,46

Apuração do Resultado do FUNDEB até o Trimestre	
	25.649.476,95
	7.937.831,46

Diferença (Recebido - Repasse)	
Ganho	17.711.645,49

Nota: Relatório elaborado de acordo com a deliberação do TC-A 039967/026/15 do TCESP, tendo este município já adequado sua execução orçamentária no exercício anterior a presente deliberação

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino
(Art. 252 e 256 da Constituição do Estado de São Paulo
JANEIRO A MARÇO - 2018

Receita de Impostos	Previsão Atualizada até o exercício	Arrecadado até o Período
Proprios	48.101.201,86	3.850.861,76
Transferencia da União	66.000.000,00	17.555.556,52
Transferência do Estado	66.773.533,24	22.135.126,86
Total	**183.845.735,10**	**49.536.653,16**
Retenção do FUNDEB	27.149.600,00	7.937.831,46
Receitas Líquidas	**156.696.135,10**	**41.598.821,70**

Despesa Próprio em Educação	Despesa Empenhada até o Trimestre	%	Despesa Liquidada até o Trimestre	%	Despesa Paga até o Trimestre	%
Despesas Totais	**28.160.782,10**	**50,79**	**18.730.899,47**	**37,81**	**10.292.972,30**	**20,78**
Total	28.160.782,10	50,79	18.730.899,47	37,81	10.292.972,30	20,78
Ensino Fundamental	6.021.879,85	12,16	1.345.122,34	2,72	912.206,73	1,84
Ensino Infantil	11.201.070,78	22,61	9.437.963,67	19,07	1.442.934,11	2,91
Retenção do FUNDEB	7.937.831,46	16,02	7.937.831,46	16,02	7.937.831,46	16,02

Deduções						
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Ensino Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Punido Rateio e não aplicado no retorno	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Despesa Líquida						
Ensino Fundamental	6.021.879,85	12,156	1.345.122,34	2,72	912.206,73	1,84
Ensino Infantil	11.201.070,78	22,61	9.437.963,67	19,07	1.442.934,11	2,91
Retenção do FUNDEB	7.937.831,46	16,02	7.937.831,46	16,02	7.937.831,46	16,02
Total	**25.160.782,10**	**50,79**	**18.730.899,47**	**37,81**	**10.292.972,30**	**20,78**

Aplicação Constitucional	Para o Exercício	Até o Trimestre
Total (25%)	45.961.433,78	12.386.163,23

Nota: Relatório elaborado de acordo com a deliberação do TC-A 039967/026/15 do TCESP, tendo este município já adequado sua execução orçamentária no exercício anterior a presente deliberação

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução/SME nº01 de 29 de agosto de 2017

ANEXO VI

DO CRONOGRAMA DAS FASES

A) **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE)**

B) **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (EMEI)**

PERIODO	AÇÃO
DE 03/05/2018 A 09/05/2018	**INSCRIÇÃO PARA CRECHES/EMEIS EM CARÁTER EXCEPCIONAL - (Somente para preenchimento de Vagas remanescentes)** I. Abertura de inscrições **somente** para as unidades escolares listadas , que possuem vagas até a presente data. (Vagas Remanescentes)
Vagas para Infantil I	CEI Francisco Faria de Souza (8 vagas) CEI Gabriel Vinícius Coelho (7 vagas) CEI Rosa Ferrari Basili (15 vagas) CEI Prefeito Hugo Mazzuca (9 vagas) CEI Maurice Bou Assi (19 vagas) CEI José Pereira (3 vagas) CEI OIAEU II (5 vagas) CEI Pastorinhas II (4 vagas) CEI Semear I (3 vagas) CEI Gustavo Zanchetta (2 vagas) CEI Sementinha II (1 vaga)
Vagas para Infantil II	CEI Maria da Glória Fernandes Leite (16 vagas) EMEIF Silvino Antunes de Souza (5 vagas) C.E.I. Esperança de Sião (3 vagas) CEI Prefeito Hugo Mazzuca (2 vagas) CEI Francisca de Oliveira Santos (2 vaga) CEI Laços Eternos (3 vagas) CEI Pastorinhas II (6 vagas) CEI Alcides Cardoso (1 vaga)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Vagas para Pré I	CEI Adelino Gomes Marques (24 vagas) CEI Maurice Bou Assi (16 vagas) EMEIF Maria da Gloria Fernandes Leite (23 vagas) EMEIF Silvino Antunes de Souza (4 vagas) EMEIF Sylvia da Silveoira de Martini (13 vagas) EMEI Thomaz Rodrigues Alckmin (6 vagas) EMEIF Tom Jobim (4 vagas) EMEIF Antonio Schiavinat (32 vagas) EMEIF Vereador Mario Martinelli (3 vagas) EMEIF Roberto Andere Correa (29 vagas)
Vagas para Pré II	CEI Maurice Bou Assi (14 vagas) EMEIF Maria da Gloria Fernandes Leite (16 vagas) EMEIF Sylvia da Silveoira de Martini (9 vagas) EMEI Thomaz Rodrigues Alckmin (28 vagas) EMEIF Antonio Schiavinat (24 vagas) EMEI Vereador Elias Andere (13 vagas) EMEF Manoel Gomes dos Santos Gastão (13 vagas) EMEIF Maria da Glória Dias Horvath (3 vagas) EMEIF Vereador Mario Martinelli (5 vagas) EMEIF Roberto Andere Correa (17 vagas)

Ferraz de Vasconcelos, 27 de Abril de 2018.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução/SME 01 de 29 de agosto de 2017

ANEXO V

POLOS DE INSCRIÇÃO

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

POLO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
POLO 1 **BAIRRO: SANTO ANTONIO**	**CEI PASTORINHAS II** Endereço: Rua Dona Ema,30 Vila Santo Antônio - 4679-6990
POLO 2 **BAIRRO: ROMANOPOLIS/ PQ DOURADO**	**CEI JOSE PEREIRA** R. Arminda dos Santos Izaga, 49 – Romanópolis - 4674-5883
POLO 3 **BAIRRO: JARDIM TV**	**CEI FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS** Rua Benedita Leite Sebastião, 3 – Tanquinho - 4674-2554
POLO 4 **BAIRRO: VILA CORRÊA**	**CEI ESPERANÇA DE SIAO** Rua Prudente de Morais, 118 - Vila Correa - 4678-2933
POLO 5 **BAIRRO: VILA CRISTINA**	**CEI GABRIEL COELHO** Avenida dos Autonomistas s/n 4677-2901
POLO 6 **BAIRRO: MARGARIDA**	**CEI HORIZONTES DO SABER** Rua Senador José Hermínio de Moraes, 475 - Jd. Luis Mauro – 4676-1121
POLO 7	**CEI MAURICE BOU ASSI**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

BAIRRO: JD. ROSANA	Estrada do Bandeirante, 746 - Jd.Angelina - 4675-9689
POLO 8 **BAIRRO: TANQUINHO**	**CEI/EMEI FERNANDES LEITE** Av. Santos Dumont, 1623 – Tanquinho - 4678-8700
POLO 9 **BAIRRO: VILA SÃO PAULO**	**CEI LAÇOS ETERNOS** Rua Venezuela, 49 - Jd. Melilo- 4678-7290
POLO 10 **BAIRRO: VILA ANDEYARA**	**CEI MARIA APARECIDA THEREZA** Rua Bom Jesus, 202 - Vila Andeyara -4674-5499
POLO 11 **BAIRRO: JD PÉROLA**	**CEI PEQUENO APRENDIZ** Rua Sebastião de Souza Lemos, 200 - Jd. Pérola -4675-2653
POLO 12 **BAIRRO: VILA JAMIL**	**CEI SEMEAR II** Av. Luiz Antonio de Paiva, 123 - Vl Jamil -4676-0141
POLO 13 **BAIRRO: VILA CORRÊA**	**CEI SEMENTINHA I** Rua Bruno Altafin, 155 - Vl. Correa 4674-4240
POLO 14 **BAIRRO: TANQUINHO**	**CEI SEMENTINHA II** Rua São Paulo, 137 – Tanquinho 4674-1588
POLO 15 **BAIRRO: ROMANÓPOLIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ferraz de Vasconcelos, 27 de Abril de 2018.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação

Atualização de Cadastro Empresarial

15/02 à 10/04

Atualize o cadastro de sua empresa e não corra o risco de perder sua inscrição municipal!

A atualização é obrigatória!

Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda